

**EDITAL PROPEX/FUMDES Nº 01/2019- ADITIVO – CADASTRO RESERVA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA– PROPEX
FUNDO DE APOIO À MANUTENÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura, da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU (FURB), no uso de suas atribuições regimentais, DIVULGA as datas e os procedimentos normativos para inscrição, seleção e matrícula de ingressantes no Curso Direcionado de Especialização em Inovação na Educação (CEDIR IE), oferecido na modalidade presencial, em parceria com o Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina/UNIEDU, mantido pelo Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação (FUMDES), estabelecido e em conformidade com o Edital Nº 1012/SED/2019, com o regulamento do Anexo II do Decreto nº 2.672, de 05 de outubro de 2009, e da Lei Complementar nº 407/2008, que regulamenta o Art. 171 da Constituição do Estado de Santa Catarina.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este edital visa a criação de um cadastro de reserva, para o **Curso de Especialização em Inovação na Educação**, na cidade de Jaraguá do Sul (SC), para candidatos que já tenham sido inscritos no Edital 01/2019 e que tenham pendências em documentação.

2 DO CURSO E SEU PÚBLICO ALVO

2.1 Este edital é direcionado aos interessados em compor um cadastro reserva para o curso de Especialização em Inovação na Educação da FURB para o segundo semestre letivo de 2019.

2.2 O curso é destinado a docentes e profissionais graduados interessados em atuar no planejamento, desenvolvimento e aplicação de propostas metodológicas inovadoras na Educação.

3 DAS VAGAS

3.1 Este aditivo ao Edital PROPEX/FUMDES 01/2019 disponibiliza 20 (vinte) vagas para a constituição de cadastro reserva

4 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO PARA O CADASTRO RESERVA:

4.1 Poderão participar do Curso de Especialização em Inovação na Educação os candidatos que atendam aos seguintes requisitos:

a) tenham sido inscritos no edital PROPEX/FUMDES 01/2019;

b) consigam comprovar documentação para obtenção da bolsa de acordo com o referido edital;

5 DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO E PARA A BOLSA

5.1 As inscrições para o processo seletivo poderão ser realizadas:

- a) Presencialmente, no Instituto FURB, na Rua São Paulo, 2171, Bairro Itoupava Seca, em Blumenau (SC);
- b) por meio eletrônico: via e-mail enviado para o endereço especializacao1@furb.br, até às 23hs59min, do dia 30 de julho de 2019.

5.2 Os estudantes interessados em participar do Processo Seletivo deverão apresentar, presencialmente ou por meio eletrônico, a seguinte documentação:

- a) cópia do RG e CPF do candidato;
- b) cópia do diploma da graduação ou declaração da instituição de que irá concluir a graduação até o início do curso de especialização, com a respectiva data de colação de grau;
- a) cópia do histórico escolar completo da graduação;
- b) cópia do comprovante de residência;
- c) cópia do currículo Lattes.
- d) cópia do cadastro de solicitação de bolsa de estudos para o Curso Direcionado de Especialização em Inovação na Educação UNIEDU/FUMDES/2019, obrigatoriamente assinado pelo candidato: o candidato deverá acessar o link sistemas2.sed.sc.gov.br/ensinosuperior/, preencher todos os dados solicitados pelo sistema, imprimir e assinar o formulário. Os dados solicitados sobre a Instituição e o curso estão disponíveis no Anexo B. Orientações acerca do preenchimento do cadastro podem ser obtidas no link: www.uniedu.sed.sc.gov.br/images/Manual_Candidatos_CEDIR%202019.pdf.
- e) cópia do histórico escolar completo de Ensino Médio e Certificado de Conclusão;
- f) no caso de candidato que frequentou o Ensino Médio em instituição privada de ensino, apresentar cópia da declaração de recebimento de bolsa integral ou parcial, expedida pela instituição em que cursou o Ensino Médio;
- g) no caso de candidato que frequentou o Ensino Médio em Escola da Campanha Nacional de Escolas da Comunidade – CNEC, anexar declaração da Coordenadoria Regional de Educação – CRE atestando que, na época, não havia escola pública de Ensino Médio no Município;
- h) comprovante de residência dos últimos 2 (dois) anos no Estado de Santa Catarina.

- fatura de energia elétrica, água ou telefone em nome do candidato, referente aos meses: junho de 2017 e junho de 2019; ou
 - cópia dos comprovantes de votação nas duas últimas eleições, 2016 e 2018, em seção eleitoral do Estado de Santa Catarina;
- 5.3 Os estudantes que não encaminharem todos os documentos exigidos no prazo estabelecido no presente edital terão sua inscrição cancelada.
- 5.4 Para inscrições por meio eletrônico, toda a documentação deverá ser encaminhada em um único e-mail.
- 5.5 Os estudantes que apresentarem informações incompletas, ilegíveis ou rasuradas poderão ter sua inscrição não homologada.
- 5.6 Os candidatos selecionados no processo seletivo deverão levar os documentos originais para comprovação das cópias encaminhadas, no dia 02 de agosto de 2019 em local a ser definido na cidade de Jaraguá do Sul (SC).

6 DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 6.1 A classificação dos candidatos bolsistas dar-se-á com base nas informações preenchidas no sistema UNIEDU/FUMDES no momento da sua inscrição. Na análise será verificada a comprovação de mérito acadêmico e a justificativa e motivação para participar do curso.
- a) a avaliação será feita por pareceristas ad-hoc indicados pela Fundação Universidade Regional de Blumenau diretamente no sistema da UNIEDU/FUMDES, o qual emitirá a lista com a ordem de classificação. Os pareceristas não terão acesso aos dados pessoais dos candidatos.
 - b) em caso de empate no índice de classificação entre os candidatos bolsistas, terá prioridade aquele com maior média final no curso de graduação.

7 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

- 7.1 O resultado do processo de seleção será publicado de acordo com o cronograma previsto no presente edital e será disponibilizado na página da FURB na internet, no endereço www.furb.br/fumdes.

8 DA MATRÍCULA E ESTABELECIMENTO DO VÍNCULO

- 8.1 A matrícula é o estabelecimento de vínculo do candidato com a FURB e somente será efetuada mediante a apresentação dos documentos originais fornecidos no ato da inscrição.

- 8.2 As matrículas serão realizadas em local a ser publicado juntamente com a divulgação do resultado do processo objeto desse edital;
- 8.3 Os candidatos que não cumprirem devidamente as exigências do edital serão reclassificados para o fim do cadastro reserva;

9 DO RECEBIMENTO DO BENEFÍCIO

- 9.1 Para recebimento do benefício o candidato deverá:
- a) apresentar a ficha de inscrição no site do UNIEDU/FUMDES devidamente assinada;
 - b) apresentar comprovante de **conta corrente** no Banco do Brasil, com agência sediada em SC. A conta deve ser individual, em nome do bolsista, não podendo ser conta salário, conjunta, poupança ou qualquer outro tipo e deve estar habilitada sem nenhuma restrição;
 - c) assinar **termo de compromisso** previsto no Anexo II do Decreto nº 2.672/2009, onde se responsabilizará a pagar a mensalidade do curso em até 03 dias úteis após a liberação dos valores pela SED;
 - d) cumprir as disposições legais da IES (contrato) e do UNIEDU/FUMDES.

11 DO CRONOGRAMA

Etapa	Datas	Local
Inscrição dos candidatos: cadastro no sistema da FURB e no sistema FUMDES (para candidatos bolsistas) e envio dos documentos para a FURB – ETAPA 1	30/07/2019	-----
Homologação e parecer da comissão de seleção	31/07/2019	-----
Publicação dos candidatos selecionados	01/08/2019	Site da FURB
Matrícula: apresentação dos documentos originais e assinatura do contrato	02/08/2019	Jaraguá do Sul (local a definir)
Encaminhar dados da conta bancária para estudantes bolsistas	até 02/08/2019	meio eletrônico

10 CASOS OMISSOS:

- 10.1 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do curso, em conjunto com a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura, em diálogo com a Secretaria de Educação do Estado de Santa Catarina, quando houver necessidade.
- 10.2 Mantém-se todas as demais exigências do Edital PROPEX/FUMDES 01/2019.

Blumenau, 29 de julho de 2019.

Oklinger Mantovanelli Junior
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura.